PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Cria a Comenda Legislativa Arlinda Cirandeira, destinada a homenagear personalidades, notamente mulheres negras que tenham se destacado na luta pela afirmação de direitos e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Comenda Legislativa Arlinda Cirandeira.

Art. 2º A Comenda criada na presente Resolução será representada por uma Medalha terá a forma octogonal, medindo 7x7cm e sua confecção em aço inox dourado AISI 304, com gravação em alto relevo espelhado, contendo:

I - no anverso, em orla, a expressão COMENDA ARLINDA CIRANDEIRA e a estampa da Logomarca alusiva a sua imagem e referência;

II - no reverso os dizeres:

a) Câmara Municipal de Itabaiana-PB, na parte superior;

b) O nome da homenageada.

III - A medalha será pendente de um colar de fita na cor verde.

Art. 3º A Comenda será acompanhada de um diploma que conterá dados alusivos à Medalha, o nome da personalidade agraciada, a data da entrega, o nome e as assinaturas do Presidente desta Câmara Municipal e a do parlamentar a quem se deveu a iniciativa do Projeto.

Art. 4º A Comenda visa condecorar mulheres negras itabaianenses, natas ou que por reconhecimento do Poder Legislativo se tornaram filhas de Itabaiana, que tenham se destacado na luta pela afirmação de direitos.

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/2AD6D4B748D5451E83718EA20186D7A6

Art. 5º Serão outorgadas, pelo Poder Legislativo Municipal, por iniciativa dos parlamentares, obedecidos os dispostos no Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo Único: A Comenda ora instituída será outorgada preferencialmente nos meses de Março e Novembro, por ocasião de serem meses alusivos à Mulher e a Consciência Negra, ficando a critério da Mesa Diretora o número de entregas que será feito por reunião.

Art. 6º Fica autorizada a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal do órgão Câmara para o Exercício de 2024.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(Datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/2AD6D4B748D5451E83718EA20186D7A6

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposta é instituir no âmbito desta Casa Legislativa norma relacionada às homenagens às cidadãs que tenham se destacado na sociedade, a exemplo de outras já existentes. Mas neste caso, e especificamente, propõe-se instituir a Comenda Arlinda Cirandeira para homenagear mulheres negras que tenham contribuído significativamente para a conquista de direitos civis dessa comunidade.

A luta das mulheres por reconhecimento e igualdade de condições tem sido longa, especialmente considerando que a cor da pele tem sido um fator agravante na vulnerabilidade feminina, destacando a necessidade de abordar demandas específicas das mulheres negras no combate ao racismo e machismo históricos no Brasil. Mulheres negras frequentemente ocupam as posições mais baixas na escala social, enfrentando disparidades educacionais e salariais, apesar de trabalharem mais horas.

Elas também enfrentam condições de trabalho precárias e moradias inadequadas, contribuindo para os piores indicadores socioeconômicos do país. É crucial reconhecer a interseccionalidade entre gênero, etnia e classe social na formulação de políticas públicas, incluindo o fortalecimento da identidade como um meio importante de reconhecer a história das mulheres negras como protagonistas na luta por liberdade e igualdade de direitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(Datado e assinado eletronicamente)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
2AD6D4B748D5451E83718EA20186D7A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA em 04/03/2024 12:31:18
CPF:***.***-.504-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT